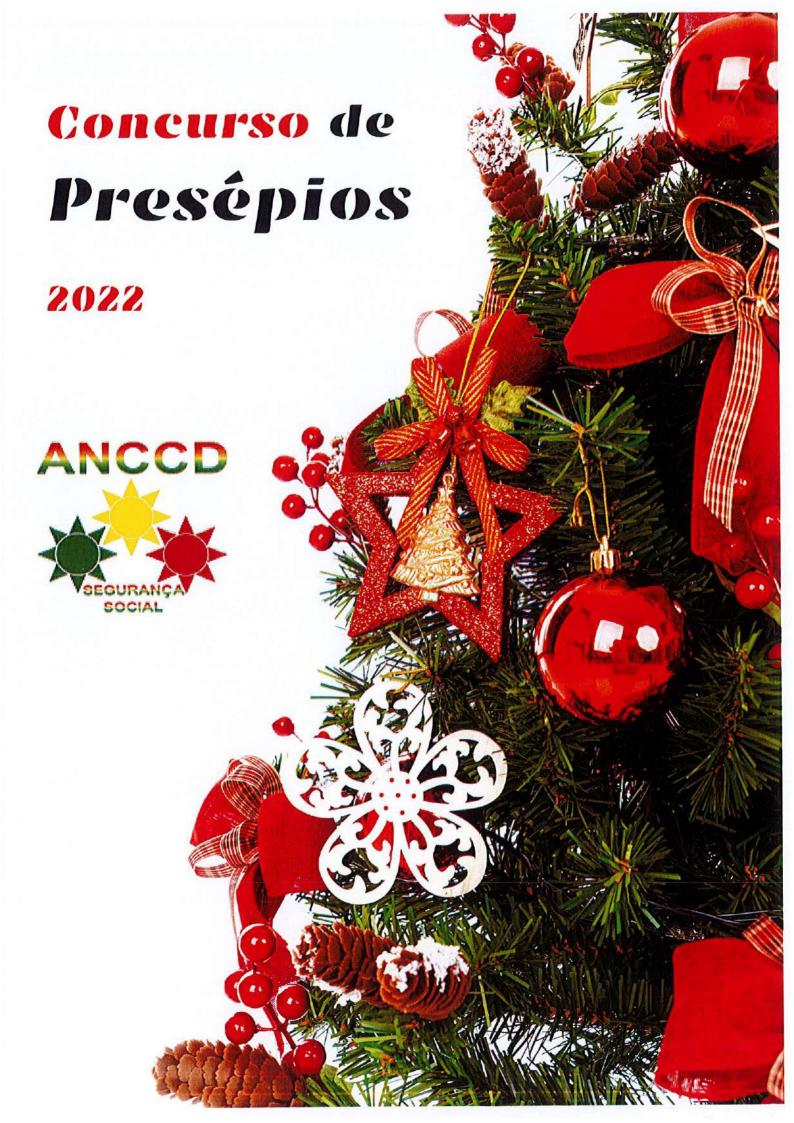


# NOTA INFORMATIVA N°25/2022

Assunto: Regulamento e ficha de candidatura para o Concurso de Presépios / 2022

Lisboa, 15 de novembro 2022









#### Histórico de alterações

Data	Versão	Descrição	Autor	
10/11/2022	1.0	Criação do regulamento	ANCCD	



# Regulamento do Concurso de Presépios da ANCCD Associação Nacional dos Centros de Cultura e Desporto da Segurança Social

- Concurso de Presépios da ANCCD Associação Nacional dos Centros de Cultura e Desporto da Segurança Social, a realizar em âmbito nacional, para todos os associados dos CCD – Centros de Cultura e Desporto da Segurança Social filiados.
- A entrega dos trabalhos pelos associados, nos respetivos CCD, será feita no período compreendido entre o dia 15 de novembro e o dia 02 de dezembro de 2022.
- 3. Os CCD, após prévia seleção de, no máximo (2) dois trabalhos a concurso, deverão remete-los até ao dia 09 de dezembro de 2022, para a ANCCD.
- Todos os trabalhos devem ser originais.
- Os trabalhos que participem no Concurso de Presépios da ANCCD Associação Nacional dos Centros de Cultura e Desporto da Segurança Social poderão ser utilizados nas exposições da ANCCD.
- Salvaguardando os interesses dos participantes, a organização reserva-se ao direito de utilizar a imagem dos trabalhos recebidos, nomeadamente, para efeitos de edição de catálogos com imagens digitais, ou para a promoção do evento.

#### Artigo 1º

#### Destinatários

O Concurso é dirigido a todos os associados dos CCD filiados na ANCCD.



#### Artigo 2º

#### **Objetivos**

O Concurso de Presépios da ANCCD – Associação Nacional dos Centros de Cultura e Desporto da Segurança Social tem como principais objetivos valorizar a criatividade, o envolvimento e participação dos associados nas atividades dos CCD, nomeadamente, nos festejos da época natalícia.

#### Artigo 3º

#### Requisitos do Concurso

- Os Presépios podem ser feitos no tipo de material que os participantes considerem mais adequado.
- 2. Os Presépios deverão ter uma dimensão, no máximo, equivalente a uma folha A3.
- 3. Cada participante só poderá submeter ao Concurso um Presépio, devendo garantir a originalidade e autoria do trabalho.
- 4. Os Presépios devem ser enviados ou entregues ao respetivo CCD a que pertence o associado, que posteriormente o remeterá para a ANCCD.

# Artigo 4º

# Formalização e processo da Candidatura

 A candidatura dos associados dos CCD é formalizada através da entrega dos Presépios, imperativamente, até ao dia 02 de dezembro de 2022, acompanhados da ficha de participação, devidamente preenchida, no respetivo CCD.



- Cada CCD deverá remeter à ANCCD, após prévia seleção, no máximo, duas propostas, até 09 de dezembro de 2022.
- Os Presépios devem estar devidamente identificados, com os seguintes dados: nome do participante e CCD que representa.
- 4. Aquando da entrega, os Presépios devem estar acompanhados da respetiva ficha de candidatura (em anexo neste regulamento).
- 5. A ANCCD Associação Nacional dos Centros de Cultura e Desporto da Segurança Social, não se responsabiliza por eventuais danos que os Presépios possam sofrer durante o transporte e exposição.

# Artigo 5º

#### Processo de Seleção

- A ANCCD baseia a sua seleção nos critérios de criatividade e originalidade no tratamento do tema proposto.
- A ANCCD reserva-se no direito de recusar todos os trabalhos que n\u00e3o obede\u00e7am
  às exig\u00e9ncias descritas no artigo terceiro deste regulamento.

#### Artigo 6º

#### **Prémios**

- Todos os participantes admitidos ao Concurso receberão um certificado de participação.
- 2. Serão atribuídos 3 prémios: 1º classificado 500 euros de prémio; 2º classificado -300 euros de prémio e 3º classificado 200 euros de prémio.



Os prémios serão em espécie, - equipamento informático e/ ou material didático
- e atribuídos, mediante apresentação de documento de despesa comprovativo;
ou em vale de desconto em atividades promovidas pela ANCCD.

#### Artigo 7º

#### Exposição

 Todos os trabalhos selecionados terão direito a participar na Exposição de Presépios a decorrer em locais a determinar, nomeadamente, na sede do ISS, IP – Instituto da Segurança Social, I.P., bem como noutras instalações que se considere relevantes para o efeito.

#### Artigo 8º

#### Devolução dos trabalhos

- Os Presépios ficarão na posse da ANCCD Associação Nacional dos Centros de Cultura e Desporto da Segurança Social que poderá usar a imagem dos mesmos para as atividades no âmbito dos seus fins estatutários, durante a época natalícia.
- Finda a época natalícia, os Presépios serão devolvidos aos CCD que os apresentaram a concurso, até ao dia 31 de janeiro de 2023.

#### Artigo 9º

#### Disposições finais

 As situações não previstas pelo presente Regulamento serão analisadas pelo Júri.



- A participação no Concurso de Presépios da ANCCD Associação Nacional dos Centros de Cultura e Desporto da Segurança Social, implica a aceitação do presente Regulamento.
- 3. Todos os Presépios selecionados para a exposição poderão ser utilizados para ilustrar os suportes de comunicação da ANCCD – Associação Nacional dos Centros de Cultura e Desporto da Segurança Social e ainda os suportes de comunicação dos CCD filiados.
- Fica esta entidade detentora de todos os direitos de utilização e reprodução desses trabalhos.

#### Artigo 10º

#### Esclarecimentos adicionais

Para esclarecimentos e/ou informações adicionais, poderá contactar a ANCCD

 Associação Nacional dos Centros de Cultura e Desporto da Segurança Social,
 para a morada: Alameda D. Afonso Henriques, 42 | 1900-181 Lisboa, ou anccd@ccd-coop.pt.



# Candidatura ao Concurso de Presépios da ANCCD Associação Nacional dos Centros de Cultura e Desporto da Segurança Social

	4-
com cartão de cidadão/ bilhete de identidade nº, com valida	ue
até, associado n.º	do
CCD	
apresento a minha Candidatura ao Concurso de Presépios da ANCCC com um trabal	ho
original executado por mim (sozinho ou em parceria) com	0
título	
Descrição sucinta dos materiais e ou técnicas utilizados:	
Declaro ainda, para os devidos efeitos, que concordo com o exposto no Regulamen	nto
do referido Concurso e autorizo a ANCCD, enquadrada no RGPD, a registar, armazen	ar,
tratar e utilizar os meus dados, no âmbito das suas atividades estatutárias.	
Data e Local://2022	
(assinatura)	